

Governança da Regulação nos Setores de Energia, Telecomunicações e Transportes

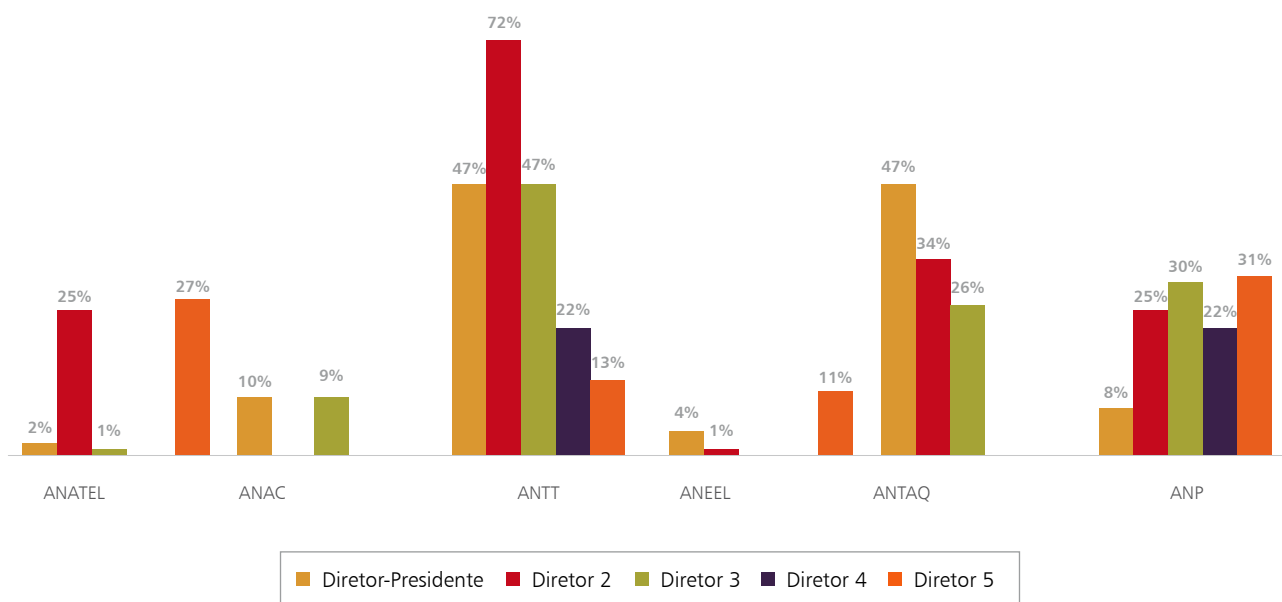
Compete às agências reguladoras fiscalizar a prestação de serviços e a exploração de infraestrutura delegadas, expedir normas de orientação, incentivo e restrição às ações dos agentes econômicos e fazer cumprir os contratos celebrados e os investimentos acordados, nos setores de telecomunicações (Anatel), transporte terrestre (ANTT), transporte aquaviário (Antaq), transporte aéreo (Anac) e energia (Aneel e ANP).

A atuação eficiente das agências reguladoras pressupõe que elas sejam entidades institucionalmente fortes, imparciais no cumprimento de sua missão e tecnicamente capacitadas, além de protegidas da ingerência político-partidária.

Autonomia decisória

A existência de condições favoráveis para que o processo decisório das agências seja transparente, tecnicamente fundamentado e livre de ingerências depende, primordialmente, do processo de indicação, nomeação e substituição de dirigentes. Contudo, a demora em indicar e nomear dirigentes resulta em prolongados períodos sem ocupação de vagas nos conselhos e diretorias, o que restringe a capacidade decisória das agências.

Percentuais de vacância dos cargos de direção das agências reguladoras, entre 1º/1/2010 e 31/12/2013



A regulamentação da regra de indicação de diretores ou conselheiros interinos para os cargos vagos é uma alternativa válida para mitigar a paralisia decisória dos colegiados. A ocupação desses cargos por interinos tem se apresentado demasiadamente prolongada, pondo em risco a autonomia decisória das agências.

Na ANTT, três das cinco vagas da diretoria são ocupadas ininterruptamente por servidores indicados pelo Executivo e não sabatinados pelo Senado Federal, desde a data do estabelecimento das regras de indicação de diretores interinos. Na Antaq, duas das três vagas de diretoria têm sido igualmente ocupadas por interinos de forma ininterrupta.

A ocupação ilimitada por interinos configura burla ao devido processo legal de indicação e nomeação, pois eles não possuem as mesmas garantias dadas aos titulares, como mandato fixo e impossibilidade de demissão *ad nutum*. Os interinos também não estão cobertos pelo manto da ampla legitimidade, outorgada somente àqueles que são avaliados pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Transparência

A transparência, um dos pilares centrais da regulação eficaz, apoia a *accountability* e mantém a confiança no ambiente legal. Ela contribui para a produção de regulamentos mais seguros e acessíveis, menos influenciados por interesses particulares e, portanto, promotores de concorrência, comércio e investimentos. O processo decisório deve facilitar a participação e o controle da sociedade por meio de publicidade, possibilidade de intervenção e exercício do contraditório e da ampla defesa.

Embora o tratamento dado à divulgação do processo decisório tenha evoluído na maioria das agências, ele continua desigual entre elas, com diversos graus de maturidade. Enquanto Anatel e ANEEL propiciam amplo acesso por meio da internet a seus documentos e atos decisórios, a ANTT apresenta fraco desempenho nesse quesito.

	Calendário anual de reuniões da diretoria	Pautas/ documentos dos assuntos a serem deliberados nas reuniões públicas e da lista de processos a serem julgados	Transmissão via internet das sessões deliberativas da diretoria	Registro dos atos ordinários das decisões exaradas nas reuniões da diretoria	Atas das reuniões da diretoria	Sistema de acompanhamento processual eletrônico
ANTT	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
ANTAQ	Sim (semestral)	Não	Sim	Não	Sim	Sim
ANAC	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim
ANP	Sim (mensal)	Sim *	Não	Sim *	Sim *	Sim *
ANATEL	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
ANEEL	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Critério é a disponibilização dos documentos na internet

*Funcionalidade existentes, porém de difícil acesso pelo usuário final.

Estratégia organizacional

O planejamento estratégico auxilia a entidade a definir suas prioridades de ação, a alcançar os resultados desejados a identificar fatores de riscos e oportunidades de melhorias e a se prevenir em ambientes de incertezas. Não se trata, portanto, de apenas um documento formal com objetivos e metas traçadas, mas o resultado de um abrangente processo de gestão estratégica.

Observa-se que a gestão das agências não é orientada por um planejamento estratégico, instrumento que foi encontrado em apenas uma das seis agências.

As ações e as atividades realizadas pelas agências são desvinculadas de um plano de longo prazo, o que pode comprometer o desempenho regular de suas funções finalísticas e gerar ineficiência e desperdício de recursos públicos. A adoção de um modelo de gestão estratégica, pautada pela mensuração de resultados, confere maior transparência à sociedade em relação aos trabalhos realizados e capacidade de atingir as políticas públicas do setor.

Conclusão

As agências com maiores percentuais de vacância nas respectivas diretorias ou conselhos são as que tiveram fraco desempenho em transparência e as que sequer estão em processo de elaboração de seus planos estratégicos. Em oposição, as agências menos afetadas por vácuos em seus colegiados são as que atendem aos requisitos mínimos de transparência do processo decisório e que possuem uma estratégia organizacional instituída ou estão em estágio avançado de implementação.